



OTOC recorre à justiça para alargar prazo de entrega de declarações fiscais (C/ÁUDIO)

Lisboa, Portugal 14/05/2014 16:21 (LUSA)

Temas: Economia, Negócios e Finanças, Política, Governo (sistema), Orçamento do Estado e impostos, finanças públicas

Lisboa, 14 mai (Lusa) – A Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC) entregou hoje uma providência cautelar para alterar o prazo da entrega das declarações fiscais previstas para o mês de maio para 15 de junho devido ao bloqueio do portal das Finanças.

Em declarações à Lusa, o bastonário da OTOC, Domingues Azevedo, explicou que “gorada a possibilidade de sensibilizar o Governo, só resta o caminho legal que é interpor uma providência cautelar para impedir o Governo de aplicar coimas por não ter dado condições para os profissionais entregarem as declarações”.

“Os problemas no portal das Finanças continuam e a insensibilidade e irresponsabilidade do Governo também”, afirmou, acusando o secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Paulo Núncio, de proferir “declarações mentirosas e irresponsáveis”.

Paulo Núncio garantiu na edição de hoje do Diário Económico que o portal das Finanças está “operacional”, na sequência das sucessivas denúncias dos técnicos oficiais de contas.

“Não tem o mínimo de pudor. Há milhares de ‘emails’ de profissionais a reclamar. Se não sabe ainda é mais grave. É uma atitude de puto e não de uma pessoa com responsabilidade”, acrescentou.

Domingues Azevedo explicou que a intenção da providência cautelar, entregue hoje no Tribunal Tributário de Lisboa, é obter um alargamento do prazo para a entrega das declarações fiscais previstas para o mês de maio para 15 junho.

Caso a providência cautelar seja aceite, o Governo fica impedido de aplicar quaisquer coimas pela entrega das declarações até aquela data.

A decisão do Tribunal terá de ser tomada em 48 horas, segundo Domingues Azevedo.

O bastonário garante que o portal das Finanças está com problemas desde o final de abril, criticando “a incompetência do Governo que fixa os prazos”, fazendo com que haja uma sobrecarga do sistema, que, refere, “tem funcionalidades excessivas”.

Já nessa altura, a OTOC denunciou que os contribuintes não estavam a conseguir entregar as declarações de IRS no portal das Finanças, por falhas no sistema. O Governo acabou por alargar dois dias - até 02 de maio - o prazo para os trabalhadores por conta de outrem e pensionistas entregarem o IRS pela Internet sem qualquer multa.

JNM // VC

Lusa/Fim